



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

REQUERIMENTO

Nº 122/92

*Sala das Sessões, 23 de Junho de 1992.*

*[Signature]*

**PRESIDENTE**

Considerando que no intuito de auxiliar a Polícia Militar a conter a crescente onda de violência física e patrimonial no município, esta Casa inseriu na Lei Orgânica do Município, dispositivo no sentido de criar a Guarda Municipal;

Considerando que instituída oficialmente a Guarda Municipal, o atual Chefe do Executivo, determinou a aquisição de equipamentos para aparelhar a mesma, consistindo em veículos e armas;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Quantas armas de fogo foram adquiridas pela municipalidade e qual o calibre da mesma ?
- 2) Qual a quantidade de munição foi adquirida para as referidas armas ?

Sala das Sessões, 23 de Junho de 1992.

*[Signature]*  
João Carlos Sundfeld  
Vereador